



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 018/CMSR/2021**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, O Regimento Interno da Casa, e ainda:

**FAZ SABER**, a todos que este Edital tomaram conhecimento que:

**O Projeto de Lei nº 889/CMSR/2021 – que Institui como Atividade Essencial os estabelecimentos de prestação de serviços de Educação Física públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, para a prática de atividade física e do exercício físico, essenciais para a saúde da população no âmbito do Município de Santana do Riacho e dá outras providências, juntamente com a sua Emenda nº 01 foram aprovados por unanimidade em turno único na Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho 2021, conforme cópia anexa integrante Deste.**

Por ser verdade, firma o Presente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência, Santana do Riacho (MG) em 10 de junho de 2021.**

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira*  
**Presidente da Câmara**